



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
e-mail: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone/Fax (066) 3523-1100

---

**COMUNICADO INTERNO**

**De: EMILLY LOURENÇO DE SOUZA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT**

**Para: LUIZ CARLOS PELISSARI**  
**PRESIDENTE**

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste conforme solicitado pelo presidente, solicitar autorização escrita para que seja promovida a Rescisão Unilateral do Contrato 001/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT.**

Importante destacar que o pedido é fundamentado no fato razões de interesse público.

O art. 78, inc. XII, da Lei nº 8.666/93 estabelece que a decisão de rescisão pode ser fundamentada em razões de interesse público. Nesse sentido, após uma reavaliação das necessidades e prioridades da gestão, identificou-se a necessidade de adequar as diretrizes e a utilização dos recursos disponíveis. O objetivo é garantir uma administração mais eficaz e responsiva às necessidades desta Casa de Leis, promovendo soluções que atendam de forma mais adequada às demandas e expectativas.

Desta forma, solicitamos autorização para que seja promovido a Rescisão Unilateral do contrato, pelos fatos acima narrados.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 11 de outubro de 2024.

**EMILLY LOURENÇO DE SOUZA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO  
e-mail: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone/Fax (066) 3523-1100

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATADA: COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT.

De: LUIZ CARLOS PELISSARI  
PRESIDENTE

Para: EMILLY LOURENÇO DE SOUZA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT

Senhora Secretária,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, sobre a necessidade de rescisão ao Contrato 01/2023, pelos motivos narrados. DETERMINO que seja promovido a referida rescisão unilateral, com fulcro no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Nova Santa Helena - MT, 14 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS PELISSARI  
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
e-mail: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone/Fax (066) 3523-1100

---

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2023, REFERENTE À SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na cidade Nova Santa Helena, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.214.699/0001-43, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LUIZ CARLOS PELISSARI**, portador do RG nº [REDACTED]-MS e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE rescindir unilateralmente o Contrato nº 13/2022**, tendo como **CONTRATADO** a empresa **COSTA URIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.614.555/0001-70, estabelecida AV BRASIL, nº 2204, bairro Centro, cidade de SORRISO-MT, neste ato representada pelo Sr. RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, portador do CIRG nº [REDACTED] SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com fulcro nos artigos 78, inc. XII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fica rescindido, de forma unilateral, o **CONTRATO Nº 01/2023**, celebrado em 02 de Fevereiro de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT**, forte no artigo 78, inc. XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

2.1. Todas as despesas do Contrato ora rescindido, se houver, serão pagas pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data e mediante o meio legal, não restando assim mais nada a ressarcir ao **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único, artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a suas expensas.

E, por ser medida necessária e legal, assina o presente Termo de Rescisão, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**

**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
e-mail: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone/Fax (066) 3523-1100

---

Nova Santa Helena - MT, 14 de outubro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF :

\_\_\_\_\_  
Nome :  
CPF :